



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 508/2023

DATA: 07 de junho de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no protocolo nº 2.550/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 15 (quinze) dias, nos períodos de 31 de maio de 2023 a 07 de junho de 2023 e 09 de junho de 2023 a 15 de junho de 2023, à servidora **KAREN PRISCILA DOS SANTOS LOURDES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe/Nível B2, matrícula nº 3926/8, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14.903.126 PC/MG, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, deste município.**

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **31 de maio de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 07 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS.

Publique-se. Registre-se.